

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ING-CON-21/2023
REFERENTE AO PROCESSO PARA BOLSAS
GRATUITAS NO CURSO DE INGLÊS, NAS UNIDADES
DE SERVIÇOS DO SESC PARANÁ DA CAPITAL E DO
INTERIOR, PARA O ANO DE 2023.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no curso de Inglês pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), para o ano de 2023, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação **ING-DIV-08/2023**.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente para efetivar sua matrícula no curso de Inglês pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), no período de **28 a 31 de março de 2023**, nas Unidades de Serviços abaixo citadas:

I – Capital

a) Sesc Paço da Liberdade, Praça Generoso Marques, 189, Curitiba-PR, (41) 3234-4200. Horário de atendimento Central de Relacionamento – Terça a Sexta-feira (10h às 21h, Sábado das 10h às 17h45 e Domingo e feriados das 11h às 17h). E-mail: sac.pacodaliberdade@sescpr.com.br

II – Interior

a) Sesc Arapongas, R. Tico Tico Rei, 41 - Jardim Caravelle, Arapongas - PR, (43) 3308-2540. Horário de atendimento Central de Relacionamento – Segunda a Sexta-feira (8h às 21h e Sábados das 09h às 12h45). E-mail: sac.arapongas@sescpr.com.br

- 1.2 A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.3 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4 Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.
- 1.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6 O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 A partir do segundo módulo, a matrícula está condicionada ao resultado do teste de nivelamento ou apresentação da certificação do curso no Sesc na metodologia vigente, existência de vaga e material didático, desde que antes do início das aulas.

- 2.3. O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.4. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.5. **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.6. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado o processo seletivo.
- 2.7. Os documentos relativos a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.8. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, possuir alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.9. Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II) estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.10. Durante todo o período de realização do processo seletivo, o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato ou seu responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.11. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.12. Caso ocorra a reprovação por nota ou frequência, ou a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data do resultado ou do cancelamento para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.13. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.14. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de liberação da matrícula por meio de protocolo realizado na Unidade de Serviço na qual o aluno concorreu a uma vaga.
- 2.15. Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da Autoridade Competente no exclusivo interesse da Entidade.

- 2.16. Os candidatos selecionados que se matricularem para o primeiro semestre de 2023, desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para o segundo semestre de 2023, nas datas estipuladas pelo Sesc Paraná, com bolsa educacional integral (gratuidade) deverão observar 75% de frequência, comprovação de manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente, aprovação por nota e permanência na condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante da Educação Básica em escola pública ou estudante da Educação Básica em escola particular com bolsa integral.
- 2.17. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 24 de MARÇO de 2023.

EMERSON SEXTOS

Diretor Regional

Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR

Alexandre Otaviano P. da Silva
Gerente

EM BRANCO

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
UNIDADE DA CAPITAL**

Sesc Paço da Liberdade

Inglês Introdução 1

11 vagas

Tarde

1. ANAHÍ JHOLIE DOS SANTOS LOYOLA
2. BEATRIZ FORGIARINI BARBOSA
3. CÉLIA MOREIRA RIBEIRO
4. CHRISTIANE LARISSA PIACHESKI CALADO
5. GABRIELA KOLACHEN
6. GABRIELLY ARANTES DOS SANTOS
7. INDIAMARA LEITE DA SILVA
8. MARIA CLARA BETTIN DOS SANTOS
9. MARIA EDUARDA STABILE OBA

Inglês Introdução 2

11 vagas

Noite

1. ANGELA CAROLINA PICOLO DE SOUZA
2. ARILDA GENEROSO MALAQUIAS
3. ARTHUR KEPPE VIEIRA
4. GIOVANNA ALICE QUEIROZ BRAGA PALMEIRO
5. MIRIÃ OLIVEIRA
6. TÁSSIO VILAS BOAS COIMBRA

UNIDADE DO INTERIOR

Sesc Arapongas

Inglês Starter 1

11 vagas

Manhã

1. ANY CAROLINE ALVES DA SILVA
2. DEBORA CARDOSO GONZALES
3. JOÃO VITOR PRESOTO
4. JOÃO VITOR TASSI FRANCISCO
5. JULIA GABRIELA VELOSO DE PAULA
6. LEONARDO GUILLEN BARLERA
7. NYCOLY AYUMI KISHINO
8. REBECA LIMA PEREIRA
9. SOPHIA LENHARO COSTA
10. VANESSA SCARATTO DE FREITAS
11. YURI AKIRA KISHINO

Inglês Introdução 1

11 vagas

Noite

1. ADRIANO MICHEL NOGUEIRA DOS SANTOS
2. ALICIA DA SILVA FONTICOPA
3. ANA CLARA MARCONDELI GERMANO
4. ANA LUIZA ALVES COSTA
5. BRUNO LEONAN DIAS
6. BRYAN GABRIEL FRANÇA GONÇALVES DA SILVA
7. JULIA PRESOTO
8. MARIANE SIMÕES DE OLIVEIRA GUERREIRO
9. MAYARA FERREIRA DA SILVA
10. NATHALIA SCARATTO DE FREITAS
11. VICTORIA TANAKA DA SILVA

**ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
LISTA DE ESPERA**

UNIDADE DO INTERIOR

Sesc Arapongas

Inglês Starter 1

Manhã

1. ANNA CLARA DIAS DO CARMO
2. BEATRIZ CAROLINE DUAS DA ROCHA
3. VICTOR HUGO ALVES STELA
4. ANA BEATRIZ BUENO CUSTÓDIO
5. RAFAELLA BORTOTTI
6. SANTIAGO DA SILVA FONTICOPA
7. MURILO NASCIMENTO SOARES
8. LETICIA DANTAS
9. JOÃO EDUARDO CORDEIRO ALARCON
10. ANA RITA XAVIER DOS SANTOS SILVA
11. MARIANE DIAS DO CARMO
12. MATHEUS HENRIQUE DIAS
13. ADRIAN SAMUEL SOARES OLIVEIRA
14. JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA
15. SABRINA PEREIRA DA LUZ
16. MANUELA MAIER DOS SANTOS

Inglês Introdução 1

Noite

1. MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE ARAUJO
2. ANA CAROLINA TEIXEIRA VIEIRA

EM BRANCO